



PORTARIA Nº 033/2020

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.901, de 2 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

11.201	CONSELHO/FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08 243 1030 2501	ATVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0000085 3390.36 99	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.200,00
0000087 3390.47 99	10010000	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.800,00
			Total da Ação 53.000,00
			Total da Unidade Orçamentária 53.000,00
			Total de Suplementações 53.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais), como segue:

11.201	CONSELHO/FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08 243 1030 2501	ATVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0000086 3390.39 99	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
			Total da Ação 53.000,00
			Total da Unidade Orçamentária 53.000,00
			Total de Anulações 53.000,00
			Total de Outras Fontes 0,00
			Total Geral de Fontes 53.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 31 de agosto de 2020.

JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO